

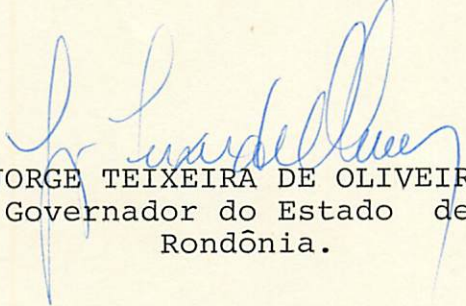


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 839 DE 31 DE JANEIRO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede Bolsa de Estudos ao Servidor ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES, Cadastro nº 12.498, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismos, para o Curso Superior de Museologia das Faculdades Integradas Estácio de Sá do Rio de Janeiro-RJ., no período de abril a dezembro de 1983.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 1983.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado de
Rondônia.

Publicado no Diário Oficial
nº 267 do dia 17/02/88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 839 DE 31 DE JANEIRO DE 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao Sr. Vitor Antônio Campo Fernandes, Cadastro nº 12.492, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para o Curso Superior de Massas e Faculdades Integrais Estaduais de São Paulo de Janeiro-RJ, no período de abril a dezembro de 1988.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 1988.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Rondônia.